

Processo Administrativo nº 2025025519

Dispensa nº 264/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores municipais.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A **Secretaria Municipal de Transportes**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Transportes é fundamental para garantir segurança, saúde e bem-estar desses profissionais durante suas atividades diárias. Os EPIs protegem contra riscos de acidentes, exposição a agentes adversas, promovendo um ambiente de trabalho segura e em conformidade com as normas de segurança de trabalho.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico N°451/2025 – L.C., datado em 28 de julho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

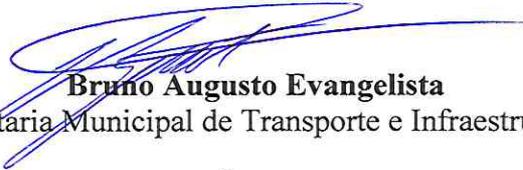
Estado de Goiás
Município de Catalão

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **M.A Comercio de Ferragens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.643/0001-80**, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores municipais;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 30 dias do mês de julho de 2025.



Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura